

POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS EM GOIÁS: neocoronelismo, imposição e colonialidade do saber

Juan Alberto Castro Chacón

GT2 – Políticas Educacionais

Reedita-se nessa República que já nasceu velha, o modelo da hegemonia saquarema do Segundo Reinado com a agravante de se ter consolidado o coronelismo provinciano.

Alfredo Bosi

Resumo: As políticas educacionais em Goiás têm sido alvo de um intenso debate, entre alunos e professores, em relação ao manejo/manipulação que o Estado faz delas, por meio da sua Secretaria de Educação/SEDUCE e as mudanças que esta *impõe*. O atrito acontece quando as políticas visadas à privatização do ensino se sobrepõem a planejamentos melhor adequados à realidade goiana. Isto é, a pauta (monóloga) que aciona o Estado não tem como objetivo um melhoramento das bases da educação, mas fins totalmente comerciais e mal-intencionados, em detrimento de um dos pilares fundamentais da educação, como é a sua gratuidade (CRFB,1998), além da visão ampla do mundo (FREIRE; GUIMARÃES 2011) que resulta da educação reflexiva. Consequentemente, fere a Lei Constitucional Brasileira, no seu Art. 206 especificamente. Por tal motivo, analisamos os textos *Dando nome aos bois I e II*, de autoria do Professor e historiador Rafael Saddi, da Universidade Federal de Goiás, cuja temática aborda questões contrárias às propagadas pela SEDUCE, sobre a privatização do ensino no Estado de Goiás. Assim, o nosso objetivo é refletir sobre o problema, tentando entender como a *imposição* na educação pública reflete uma forma de colonialidade do saber (QUIJANO, 2014), herança do coronelismo latente no Brasil.

Palavras-chave: Imposição. Políticas educacionais. Goiás. Colonialidade.

Introdução

Nosso trabalho apenas dá ênfase aos polêmicos acontecimentos que se suscitaram entre estudantes secundaristas e o Estado de Goiás, por causa de pautas *oficializadas*, de maneira ditatorial, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esporte do Estado de Goiás (SEDUCE), para a criação das Organizações Sociais na educação (OS's), sob o regime da secretária Raquel Teixeira, e com o consentimento do governador do Estado Marconi Perillo.

As OS's não são mais do que uma forma de privatização e terceirização dos meios educacionais do Estado – até agora parcialmente públicos e gratuitos – e com os que se

“ajudaria a melhorar” o paupérrimo nível em que se encontra a estrutura educacional em Goiás, em seus diferentes aspectos.

Embora o governo do Estado e a SEDUCE tenham autonomia para reorganizar as suas políticas, seja em âmbito qualquer, não cabe a eles impor na reestruturação de instituições complexas (como é o sistema educacional), mediante políticas que visam aos interesses particulares e, sobretudo, em detrimento das populações menos favorecidas da sociedade, desrespeitando, assim, a Constituição Federal, no seu artigo 206, respectivamente.

É por essa arbitrariedade que pretendemos associar as políticas com que o Brasil se constituiu como República às heranças impositivas do coronelismo patriarcal, que já se instalara desde o Brasil-colônia, e que ainda subsiste fortemente no país. Mais ainda em Goiás, Estado que está idealizado em políticas tecnocráticas e de desenvolvimento agropecuário, mantenedor da ideia da prosperidade em razão do trabalho braçal e não necessariamente em uma política séria de educação libertária.

Por essa razão, para esclarecer o termo colonialidade do saber, elaboramos uma breve análise da proposta utilizada por Aníbal Quijano (2000; 2014), e observamos o que implica a colonialidade quando se insere nos saberes *lato sensu*.

Posteriormente, fazemos uma breve menção da transição do Brasil colonial ao Brasil republicano, ressaltando alguns aspectos históricos que indicam a herança de certas práticas coloniais ainda no séc. XXI, como a imposição neocoronelista, como forma de manutenção da colonialidade do poder, por exemplo.

Em último lugar e principalmente, mencionamos e analisamos, brevemente, os textos¹ do professor e historiador Rafael Saddi, chamados *Dando o nome aos Bois I e II*, cujos corpora esclarecem o plano mal-intencionado do governo do Estado de Goiás, mediante a SEDUCE, para a implantação da administração privada das escolas públicas estaduais pelas Organizações Sociais.

¹ A metodologia utilizada para a análise dos textos do professor Rafael Saddi se realiza pelo viés historiográfico e documentário, devido à historicidade dos fatos que apresentam tais documentos. Além disso, nós acompanhamos de perto a realização dos textos.

Colonialidade do poder: discussões entre o saber e a história historiográfica²

Quando ocorre a *descoberta* da América, no final do séc. XV, uma série de mudanças e produções (deduções) epistemológicas aconteceu acompanhando esse sucesso transcendental. Não é em vão a ruptura paradigmática da Idade Média para a Idade Moderna, pois os novos saberes, praticados no novo continente, criaram métodos e técnicas oficializadas como científicas no velho ocidente. Eis essa cientificidade a geradora de praticamente tudo o que conhecemos na contemporaneidade, inclusive o valor do contemporâneo.

Nessa perspectiva, o professor e sociólogo Aníbal Quijano discute as questões sobre a criação da monocultura do saber, enfatizando que os procedimentos que abordamos os conhecimentos, na atualidade, são nada mais do que a herança deixada pelas antigas colônias europeias, mas praticadas de outras formas (2014).

A respeito, Quijano afirma que:

Colonialidade é um conceito diferente de, ainda que vinculado a, Colonialismo. Este último refere-se estritamente a uma estrutura de dominação/exploração onde o controle da autoridade política, dos recursos de produção e do trabalho de uma população determinada domina outra de diferente identidade e cujas sedes centrais estão, além disso, localizadas noutra direção territorial. Mas nem sempre, nem necessariamente, implica relações racistas de poder. O colonialismo é, obviamente, mais antigo, enquanto a Colonialidade tem vindo a provar, nos últimos 500 anos, ser mais profunda e duradoura que o colonialismo. Mas foi, sem dúvida, engendrada dentro daquele e, mais ainda, sem ele não poderia ser imposta na intersubjectividade do mundo tão enraizado e prolongado (QUIJANO, 2014, p. 73).

A partir desse esclarecimento, podemos ver a diferença sutil (ou de sucessão) na história da colonialidade, em relação ao colonialismo. E seguindo esse mesmo viés, o papel da colonialidade como manifestação do poder naturaliza suas práticas em todas as esferas, incluídas, claro está, nos saberes. Uma vez que o saber é determinado e ratificado por uma prática monocultural, no caso do saber eurocentrado, ele se universaliza (QUIJANO, 2000, p. 247), eliminando e/ou inferiorizando as outras práticas do saber não-europeias.

² Aproveitamos os apontamentos de Milani (2011) sobre a Historiografia Linguística, para intertextualizar a estreita relação entre a história e o texto (oral ou escrito). Nos apontamentos, a historiografia é a metodologia para analisar o documento relacionado ao pensamento/língua/ideologia/sociedade/lugar/tempo.

Essa relação naturalizada dos conhecimentos é explicada pelo sociólogo quando afirma que:

La elaboración intelectual del proceso de modernidad produjo una perspectiva de conocimiento y un modo de producir conocimiento que dan muy ceñida cuenta del carácter del patrón mundial de poder: colonial/moderno, capitalista y eurocentrado. Esa perspectiva y modo concreto de producir conocimiento se reconocen como eurocentrismo. Eurocentrismo es, aquí, el nombre de una perspectiva de conocimiento cuya elaboración sistemática comenzó en Europa Occidental antes de mediados del siglo XVII, aunque algunas de sus raíces son sin duda más viejas, incluso antiguas, y que en las centurias siguientes se hizo mundialmente hegemónica recorriendo el mismo cauce del dominio de la Europa burguesa. Su constitución ocurrió asociada a la específica secularización burguesa del pensamiento europeo y a la experiencia y las necesidades del patrón mundial de poder capitalista, colonial/moderno, eurocentrado, establecido a partir de América (Idem, p. 256).

Assim, observamos que o procedimento epistemológico acontecido nas colônias europeias na América³ foi (e é) construído desde seus pilares coloniais, incluindo o princípio da teoria evolucionista, na que se fundam os conceitos de raça, gênero, patriarcalismo, capitalismo etc.

Por tal motivo, anotamos, grosso modo, as construções do conhecimento que se tomaram em conta para condicionar o Brasil como fonte de uma nova pátria. Ou seja, a) a trajetória da colônia portuguesa, b) a sua influência na criação do Brasil-colônia, c) a sua formação como República, e d) A institucionalização cultural dos Estados brasileiros. Propomos esta última pela eficácia que existe na demarcação cosmopolita-ruralista instituída pelos processos de identidade cultural naturalizados no Brasil.

I. A formação do Brasil intelectual: breves comentários dos saberes metropolitanos e das culturas rurais

a) Desde a descoberta no séc. XV, a economia da colônia portuguesa nas Américas, assim como a de outras colônias ibéricas, baseou-se em longas experiências extrativistas e poucas realizações no desenvolvimento sociocultural. A mudança dos paradigmas históricos, proposta pela Europa, mudou o sistema administrativo, reproduziu o sistema político, mas não

³ Ratificamos que o sentido do termo América designa a todo o continente, e principalmente antes da colonização inglesa, isto é, desde o séc. XV. Consideramos o papel principal na colonização, do novo continente, dos territórios atuais da Espanha e Portugal, em primeiro lugar, e Inglaterra, França e Holanda, posteriormente.

o intelectual. b) A aplicação de princípios iluministas e humanísticos não servira em praxe nos territórios recém-explorados, lugares que só convieram para a exploração dos recursos vegetais (cana/algodão/café), minerais (ouro/diamantes) e animais (pecuária), por meio dos escravos (NABUCO, 2002; PRADO, 1973; HOLANDA, 2014; LOPEZ, 1993). Os denominados Pensadores do Século das Luzes como Montesquieu, Hume e Voltaire propunham que certos homens não eram homens e, por tanto, subjugados por aqueles que sim o eram, em prol do progresso econômico⁴ destes (GALEANO, 2007).

No entanto, as experiências de libertação e independência inspiradas na Revolução Francesa criaram um novo panorama intelectual nos territórios colonos da América Latina. Ideais como o arraigo e o patriotismo no lugar em que habitavam foram um dos fundamentos de liberação dessas novas populações, entre os que estavam os colonos, os filhos destes e os mestiços endinheirados (GALEANO, idem; HOLANDA, 2014, PRADO, 1973). Assim, desvincularam-se das suas Coroas com cruentas batalhas.

c) Nessa carreira, o Brasil se erguia como uma República de preceitos positivistas em que se reforçava o pensamento estrangeiro do progresso, afincando assim a imagem do país como um lugar em vias de concretização (PRADO, idem). Assim, o povo brasileiro se apresenta, interna e externamente, pelas suas riquezas naturais, seu calor humano, sua cordialidade, exotismo e uma consolidada comunidade inter-racial⁵ (HOLANDA, idem, ibidem). Não são raros os discursos políticos que pregoam a diversidade étnica convivendo em igualdade social. Todavia, o que mais chama a atenção é o discurso que se faz da ordem e do progresso como os alicerces da sociedade brasileira.

De fato, o lema é o representativo do Brasil, pois fortalece o orgulho da conquista da independência e da condição que resguarda o futuro da sociedade. Mas, com que tipo de progresso trabalha o Estado brasileiro contemporâneo e como está justificada a ordem da sua sociedade? E, na visão da ordem e do progresso, qual é o lugar da intelectualidade e da manifestação cultural?

d) Podemos afirmar que a sociedade brasileira, assim como outras sociedades latino-americanas, está regida por uma idealização ficcional, a partir de realidades alheias à trajetória de experiência e meio de vida (QUIJANO, idem, ibidem). Além do mais, o desenvolvimento e manifestações culturais vistas nas grandes capitais são incompatíveis com a invisibilidade

⁴ Lembremos que o único lugar a abolir a escravidão ultramarina tardiamente foi o Portugal.

⁵ Sergio Buarque de Holanda comenta essas características de maneira irônica e crítica, não cabendo à nossa pesquisa deixar imagem de valor, ao nos referirmos às opiniões do autor.

das sociedades rurais, que são muito mais lugares de produção, de exploração extrativista, marcando, dessa forma, um resquício da época colonial.

Assim, é simples estabelecer no Brasil contemporâneo a dicotomia do gosto: o urbano/rural (a praia pela serra), capital/margem-periferia (museus/teatros/recitais pelos bailes-funk/hip-hop), por meio da ratificação dos espaços, entre o exótico e simbólico e aquilo que não pertence ao cânone intelectual, um mundo subalterno. Esse propósito de serventia, distribuída como capitais culturais inconscientes (naturalizados) e obrigatórios (BOURDIEU, 2011), é o que mascara o intuito do poder da colonialidade.

Nessa ideia, a criação dos Estados da República Federativa no séc. XX reforça o projeto de centralização de poderes, práticas oficiais que determinam as metrópoles e seus papéis oficializados, como o descrito por Ribeiro sobre o poder político colonial dos *donatários*, algo parecido a um governador arcaico, que possuía “o poder político de fundar vilas, conceder sesmarias, licenciar artesãos e comerciantes, e o poder econômico de explorar diretamente ou através de intermediários suas terras e até com o direito de impor a pena capital” (RIBEIRO, 2013, p. 77-78). Coincidentemente ou não, a questão do antigo *donatário*, se analisarmos melhor, traz algumas semelhanças com as práticas oficiais de governabilidade no séc. XXI, sobretudo nos territórios brasileiros considerados agropecuários. Expliquemos.

II. Educação pública em Goiás: neocoronelismo, imposição e repressão

Desde que deixou de ser Capitania e Província e fora criado como Estado do Brasil, Goiás foi palco histórico de grandes mudanças estratégicas, com relação ao papel que representava na economia brasileira. De extrativista mineral, conduziu a Marcha para o Oeste, no qual se desbravou o Mato Grosso goiano e que contou com uma massiva migração vinda de outros estados. Soma-se a este episódio o rumo que tomou nos inícios do séc. XX, quando se inicia o poder agropecuário goiano que simboliza, até hoje, a sua representação no Governo Federal. De fato, essas realizações contaram com lideranças como a primária e revolucionária feita ainda no séc. XIX pelo padre Luiz Marquez e pelo coronel Felipe Antônio, cujas mudanças procuraram a autonomia do Estado planaltino. Esses processos foram seguidos por outros mais emparentados, como os movimentos desbravadores organizados pelas famílias

Bulhões, Fleury e Jardim Caiado⁶, grandes grupos familiares que disputaram os espaços, em prol da aquisição de terras e outros temas de cunho político.

Nessa movimentação, observamos como se formula a idiossincrasia que pondera o Estado de Goiás no séc. XXI. E é justamente isso, a disputa pelo espaço político, aliada à ideia impositiva do coronel (atitude que foi naturalizada, infelizmente) as que criam um sistema patriarcal, corporativista, racista, machista e tutelar em Goiás. Desde esse ponto é que analisamos as políticas educacionais do Estado.

Em 09 de abril de 2015, o Governo do Estado abriu o edital em que chamava para qualificar as OS's, para que pudessem administrar as escolas estaduais e assim melhorar a infraestrutura e o ensino de tais entidades. Essa convocação (e a implantação) não foi debatida por nenhum organismo oficial, mas as propagandas (milionárias) começaram a circular por quase todos os canais de televisão aberta, no Estado. A isto temos que agregar a militarização das escolas, que já estavam em andamento, e que, segundo as políticas que as dirigiam seria uma opção para frear a violência acrescida nos últimos anos.

A implantação das OS's era inevitável. Não havia maiores esclarecimentos para esse procedimento oficial e, ainda, contava com os comentários favoráveis de ilustres personagens, reconhecidos no meio goiano: cientistas políticos, psicólogos, nutricionistas, âncoras de jornal etc., que faziam dos seus discursos formadores de opinião. Porém, a história ensina que sempre há manifestações contrárias quando algo injusto paira no ar, quando algo é manipulado com imposição. E nessa perspectiva estão os comentários do professor Rafael Saddi, intitulados *Dando nome aos bois I e II*, nos que o docente faz uma lista cronológica, desde a aparição da chamada oficial para a implantação das OS's no Estado, até os envolvidos em todo esse processo. E é justamente o que indica o título dos comentários, dar o nome aos bois é mencionar cada um dos que participam na empreitada, todos eles trabalhando em benefício próprio.

No início do primeiro texto, o professor Saddi anota o seguinte: “Prezados, depois de muita pesquisa, reuni algumas informações importantes sobre este processo mais do que duvidoso de contratação de OS's em Goiás. É escandaloso” (SADDI, 2015, p. 1). Esta introdução serve a nós para saber que o conteúdo dos comentários (que são mais informativos e dignos de um jornalista decente) são polêmicos e atentam contra a oficialidade do poder. No

⁶ Veja-se a página oficial do Governo de Goiás disponível em: <<http://www.goias.gov.br/paginas/conheca-goias/historia/periodo-republicano>>. Acesso em 24 maio de 2016.

seguinte parágrafo, o professor Saddi justifica o porquê do manifesto, dizendo claramente que: “Escrevo porque o governo do Estado não quer fazer o debate público. E, mais do que nunca, as pessoas precisam ter acesso à informação e refletir com base em documentos empíricos sobre o que está acontecendo” (SADDI, 2015, p.1).

O fato do “o governo do Estado não fazer o debate público” é uma prova mais que suficiente para lhe outorgar o título de impositivo. Se todos os governos são eleitos pelo voto popular, e este é amparado pela Constituição, poderíamos nos perguntar com que direito o Estado pode se atribuir a liberdade de conduzir, monologicamente, um processo tão delicado como é a da terceirização da educação pública? Com a autonomia que lhe confere a União? E, antes disso, quem lhe dá o direito de fazer da educação gratuita um comércio à melhor proposta privada? Não é acaso um desrespeito às Leis Federais, no seu art. 206, incisos IV e VI?

Mas o tema é ainda mais complexo, posto que nosso trabalho fala sobre o neocoronelismo, temos de fazer um esclarecimento sobre as práticas do coronelismo na história. O navegador de internet Google traz o seguinte significado para *coronelismo*:

Substantivo masculino (d1930) *pol* B prática de cunho político-social, própria do meio rural e das pequenas cidades do interior, que floresceu durante a Primeira República 1889-1930 e que configura uma forma de mandonismo em que uma elite, encarnada emblematicamente pelo proprietário rural, controla os meios de produção, detendo o poder econômico, social e político local⁷.

Ademais, o dicionário Houaiss nos traz a seguinte descrição: “Poder ou influência de uma elite rural sobre a vida política, econômica e social de uma região⁸”.

Tomando em conta esses conceitos, podemos afirmar que o neocoronelismo está representado pelas práticas mandonistas, amparadas em certa autonomia, de um partido político que se perpetua no poder governamental, e que esquematiza desde o eixo de vários grupos de poder o controle da economia, da política e da sociedade de uma determinada região. Todas essas práticas são exaltadas por uma identidade patriótica e telúrica.

⁷Não podemos ratificar a totalidade histórica do conteúdo. Disponível em: <https://www.google.com.br/?gfe_rd=cr&ei=6VxNV5H4KM6VzAKTiIDwCQ&gws_rd=ssl#q=coronelismo>. Acesso em 24 mai 2016.

⁸ Minidicionário Houaiss da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Ed. Objetiva, 2004.

Nesse sentido, o documento informativo do Professor Saddi demonstra já no início do texto o exercício do neocoronelismo, conforme assinalamos, deixando claro que não é um conceito definido.

Além do mais, Saddi faz referência a um emaranhado de personagens, pessoas jurídicas e razões sociais que configuram uma grande rede só, e todas elas nascem de um ponto em comum e levam a um mesmo caminho. O professor menciona que só uma (1) OS, das vinte e sete (27) que participaram da qualificação foi positivada para continuar na disputa administrativa. Porém, enfatiza uma irregularidade.

[s]omente 01 destas entidades foi qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE EDUCAÇÃO. Que entidade é essa? Que entidade é essa que agora foi qualificada como Organizações Social de Educação? Trata-se da chamada IBRACEDS (Instituto Brasileiro de Cultura, Educação, Desporto e Saúde). Essa é a única Organização Social de Educação até agora. Não existe outra em Goiás. Bom, e a quem pertence esta organização? O presidente da IBRACEDS é o senhor Antonio De Souza Almeida. Mas, quem é ele? Ele é simplesmente o dono da editora Kelps. Altamente bem relacionado, vice-presidente da Fieg e presidente do Conselho de Responsabilidade Social da Federação das Indústrias do Estado de Goiás, do Sigego/Abigraf (sindicatos das gráficas de Goiás) e escreve correntemente para o Diário da Manhã. Trata-se, pelo que me parece, de uma figura de confiança do Governador Marconi Perillo. Ele publica constantemente artigos para o Diário da Manhã glorificando o senhor Marconi Perillo e seu governo (SADDI, 2015, p.1).

Com este fragmento, que é só o início do informativo, podemos mensurar a gravidade da irregularidade com se manejam as políticas públicas em Goiás. Mais ainda é a preocupação com a educação no Estado, já que não é o interesse pela melhora dessa a que está nas mãos do governo, senão a lucratividade que resultaria da privatização administrativa da educação. Ainda, podemos acrescentar a repressão com que foram tratados os estudantes secundaristas das escolas estaduais que se manifestaram contra a implantação das OS's, por parte da Secretaria de Segurança Pública do Estado, e mais ainda, a prisão arbitrária do professor Rafael Saddi que, na ocupação da SEDUCE por tais estudantes, e na que participava como testemunha da integridade deles, foi vítima de uma armadilha, detido e preso sem motivo algum. Não é acaso o mandonismo, a imposição, o autoritarismo, a repressão e o clientelismo o que aconteceu nesse episódio? Não estão as políticas educacionais no Estado de Goiás mercê de um grupo de poder (oficial e particular) que quer controlar a administração dos saberes públicos como mercadoria leiloada à melhor oferta? Não é isso tudo a colonialidade do poder praticada nos saberes e institucionalizada pela realização de um neocoronelismo?

Reflexões finais

A oportunidade de fazer questionamentos por todos esses acontecimentos atuais nos faz refletir sobre o papel do governo como propagador de políticas infames, em detrimento do benefício da sociedade. Essas políticas estão arraigadas e permeabilizadas sob um discurso de guarda tutelar e patriarcal do governo para com o seu povo, direcionando livremente o seus destinos de maneira conveniente.

Se formos pensar pela colonialidade do saber com que se expressa o governo do Estado, podemos mencionar que as práticas do programa curricular e das diretrizes e bases da Educação⁹ não levam em conta os processos identitários nem de alteridade, na relação professor-aluno, mantendo-as sempre na teoria e praticando o nível hierárquico, impositivo e monólogo da escola. Não falamos da qualidade dos centros educativos. Ressaltamos sim o compromisso do Estado em fazer uma educação que produza seres reflexivos e pensantes, com autonomia e liberdade de expressão.

Além disso, o projeto de terceirização da educação pública não é próprio do Brasil. É um plano de administração educacional proveniente de países como EUA (Charters Schools) e que não necessariamente mostra resultados de uma melhora na educação no país, mas ainda uma piora no quesito segregação racial (e social).

Assim, os textos de Rafael Saddi possibilitam observar a educação pública, no Estado, manipulada como mercadoria, produto de uma aparente autonomia governamental. E por essa razão, a implantação impositiva das OS's nas escolas estaduais de Goiás, além de serem inconstitucionais, denunciam as práticas da colonialidade do poder tentando se naturalizar no campo do saber.

Referências

BOSI, A. **Dialética da colonização**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

BOURDIEU, P. **Economia das trocas simbólicas**. 7. ed. Vários tradutores. São Paulo: Perspectiva, 2011.

BRASIL. Constituição (1998). **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 1998.

FREIRE, P.; GUIMARÃES, S. **Dialogando com a própria história**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

⁹ Disponível em: < http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_leis.php?id=7070>. Acesso em 24 maio de 2016.

GALEANO, E. **Las venas abiertas de América Latina**. 23. ed. Buenos Aires: Catálogos, 2007.

HOLANDA, S. **Raízes do Brasil**. 27. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

LOPEZ, L. **História do Brasil colonial**. 7. ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1993.

MILANI, S. **Historiografia-linguística de Ferdinand de Saussure**. Goiânia: Kelps, 2011.

NABUCO, J. **O abolicionismo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2002.

PRADO, C. **Formação do Brasil contemporâneo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2002.

_____. **História econômica do Brasil**. 16. ed. São Paulo: Brasiliense, 1973.

QUIJANO, A. **Cuestiones y horizontes: de la dependencia histórico-estructural a la colonialidad/descolonialidad del poder**. Buenos Aires: CLACSO, 2000.

_____. **Des/colonialidad y bien vivir**. Lima: Editorial Universitaria, 2014.

RIBEIRO, D. **O povo Brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

SADDI, R. **Dando o nome aos bois I e II**. Goiânia, 2015.

SOUSA, B.; MENESES, M. **Epistemologias do Sul**. Coimbra: Almedina, 2009.